



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90027/2025

PROCESSO Nº 8600/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada Patrimonial, incluindo supervisão, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para fins de atendimento das demandas das Secretarias.

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**, cumpre-nos responder:

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

Resposta: Informa-se que no momento da assinatura do contrato não haverá nenhum outro contrato vigente.

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: A presente contratação se dará após os procedimentos legais, não sendo possível definir uma data específica. Conforme dispõe o item 6.1.1. do Termo de Referência - “A Contratada deverá dispor dos profissionais nas quantidades solicitadas no prazo estipulado de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.”

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Os benefícios deverão ser de acordo com o estipulado na CCT utilizada pela empresa.

Questionamento 6: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Quanto ao transporte, informa-se que no Município de Maricá existe as linhas de ônibus gratuita dentro o município de Maricá, entretanto, compete a empresa analisar se os seus funcionários precisaram de transporte para se deslocar até o posto de trabalho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Questionamento 7: Para os postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

Resposta: Quanto ao revezamento do horário de almoço, informa-se que compete a empresa a organização dos horários de almoço dos seus funcionários, e que pode ser feito o revezamento, desde que não deixe o posto vazio.

Questionamento 8: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Os materiais e equipamentos exigidos pela administração pública para a prestação do serviço constam em edital. Caberá a empresa avaliar a necessidade de acrescentar algum equipamento.

Questionamento 9: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta: O pagamento será realizado conforme dispõe o item 8 do termo de referência.

Questionamento 10: Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho mencionada no edital encontra-se vencida e já existe outra em vigor, solicitamos esclarecer se o edital será republicado, com nova data de abertura, contemplando a CCT vigente, ou se devemos utilizar os valores da norma anterior e, posteriormente, solicitar o reajuste quando da assinatura e execução do contrato?

Resposta: O edital não vincula a obrigatoriedade de utilização de nenhuma convenção específica.

Questionamento 11: Sobre a participação de consórcio, as empresas envolvidas deverão ter o mesmo segmento profissional na área de vigilância patrimonial e apresentar todas as documentações exigidas no edital, incluindo as certidões da Polícia Federal, Civil e Alvará para os serviços de vigilância. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: As empresas consorciadas devem atender os mesmos requisitos de habilitação das demais licitantes.

Questionamento 12: O uso de robôs na fase de lances com valores programados, sendo percebida como uma prática de concorrência desleal, fere o princípio da isonomia, no Art.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11 da lei 14.133/2021. Com base neste fato, perguntamos: Para garantir a igualdade de condições entre os concorrentes, é permitido fazer o uso de robôs durante a fase de lances?

Resposta: Não há nenhuma proibição editalícia quanto à utilização de robôs.

Questionamento 13: A participação de ONG's, Associações Privadas e outras entidades civis de atividades de assistência sociais permite, pela Lei Federal nº 12.101/09 em seu artigo 18, § 2º inciso I, a não retenção dos impostos, adquirindo assim uma imensa vantagem em relação ao menor preço, redução de concorrência e total desrespeito com as empresas especializadas e atuantes que pagam efetivamente seus impostos. Tendo em vista este fato, perguntamos: É permitida a participação de empresas de instituições de educação e assistência social?

Resposta: Não. O Edital não prevê a possibilidade de participação de ONG's, Associações Privadas e outras entidades civis de atividades de assistência sociais no presente certame.

Questionamento 14: Às microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar das tributações do Simples Nacional?

Resposta: Consta no item 10.10 do edital informação quanto à não aplicabilidade do tratamento diferenciado para microempresas, em consonância com o art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Questionamento 15: Será necessário o fornecimento de Ponto Biométrico ou podemos fazer de forma manual através de folha de ponto?

Resposta: Compete a empresa a devida decisão quanto a forma de controle de ponto.

Questionamento 16: Como será a formulação dos lances (valor mensal, global, anual etc)?

Resposta: Conforme planilha de custos de valores e quantitativos unitários constante no edital.

Questionamento 17: O subitem que dispõe sobre o preposto, entende-se que o mesmo não precisa ser fixo, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.